CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

# INDICAÇÃO N. 126/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da Rua 310 Marechal Cândido Rondon.

## Justificativa:

A citada via necessita de ensaibramento, pois em alguns pontos quando chove forma poças enormes prejudicando o tráfego de veículos e impedindo que transeuntes utilizem esta rua para seu deslocamento. Diante do exposto, solicito a execução desta indicação com urgência.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 20 de maio de 2024.

**José Antonio Stoklosa - PSD**

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador